



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	<p style="text-align: center;">PROTOCOLO</p> <p style="text-align: center;">CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.</p> <p>N.º <u>482</u> Livro <u>06</u> Folha <u>12</u> Data <u>14/12/92</u></p> <p>Horas <u>9:30</u></p> <p style="text-align: center;"><i>[Signature]</i></p> <p style="text-align: center;">Funcionário</p>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
------------------	---	---	-----------

AUTOR Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PFL

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 16/92, DE 14.12.92

"Outorga Título de Cidadania."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado de CIDADÃO BARRAGAR-CENSE, o ilustríssimo Senhor **ADEMAR SOUSA E SILVA**, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados a esta cidade e município.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 14 de dezembro de 1992.

[Signature]
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
 Vereador-PFL


Aprovado por **Unanimidade**
 em Sessão de 01/03/93
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Nº 182 Livro 06 Folha 12 Data 14/12/92 Horas 9:30  Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PFL		

fls.02

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:


O Sr. Ademar Sousa e Silva é nascido em 29 de outubro de 1954, na cidade de Rio Verde-GO, filho do Sr. Mauro Balduino de Sousa e de Dona Maria de Lurdes Silva, casado com Dona Sildimar Silveira Spusa e Silva, com quem teve os filhos; Thaci ana Silveira Sousa e Silva, Ademar Sousa e Silva Junior e João Paulo da Silveira Sousa e Silva.

É pessoa bastante conhecida, portadora da amizade e do respeito de muitos barragarcense, um homem dedicado ao trabalho e à família, que com muita luta conseguiu angariar um bom patrimônio, gerando riquezas também para o município de Barra do Garças.

Desde 1972 ele vem lidando na atividade comercial, prestando seus serviços a várias empresas, onde adquiriu experiência a gabarito suficiente para o ramo, hoje ele é um dos mais destacados comerciantes desta cidade, sendo proprietário do Supermercado Cogal, conhecido e frequentado por todos os barragarcenses.

Conhecedor de sua trajetória de vida, achamos que o referido senhor é portanto merecedor de tal honraria e do reconhecimento desta Casa e do povo desta cidade.

Data supra.


LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Vereador-PFL



COGAL

COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Barra do garças-mt. 15/Setembro.92..

Nome: ADEMAR SOUSA E SILVA....
 Nascido: 29/10.1.954. Cidade de Rio Verde -GO.
 Filho: Mauro Balduino de Sousa e Maria de Lurdes Silva.....
 Casado: Com: Sra. Sildimar Silveira Sousa e Silva:
 Tem (03) Filhos
 1) Thaciana Silveira Sousa e Silva.
 2) Ademar Sousa e Silva, Junior.
 3) João Paulo da Silveira Sousa e Silva.....

Estudou nos Colégios a Seguir.

- 1) - Primário- Instituto Anhanguera- Rio Verde -Go,
- 2) - 1º- Grau- Colégio Estadual Martins Borges- Rio Verde.go,
- 3) - 2º- Grau- Colégio Estadual do Sol- Rio Verde-Go.

Sua Vida Profissional:

1) - Torrefação e Moagem de Café Rio Verde-Go:
 Início em 11/janeiro/1972. CARGO DE AUX. GERAL.
 Saíd em 01/outubro/1.973.....

2) - Cia. Brasileira de Alimentos+. Cobal.....
 Início em 26/Dezembro/1.973.

Saxx Ocupou Nesta Empresa os Cargos A Seguir...

- 1º) - Auxiliar Operacional CC-1.
- 2º) - Assistente Administrativo N.21.....
- 3) - Gerente de Supermercado OV-02.
- 4º) - Supervisor de Área, Centro Oeste....
- 5º) - Inventariante Regional Centro Oeste.....
- 6º) - Berente de Compras da Região Centro Oeste.....

Saíd Desta Empresa em 18/Agosto/1.981.....

A Seguir Veio P/ Barra do Graças-MT.

Veio em Julho/ de 1.980

Fundou a Empresa:

Cogal- Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.(SUPERMERCADO COGAL LTDA).

Em 05/Outubro de 1.981.....

Atualmente de Diretor Regional da Associação dos Supermercados-MT.

PERTENCE AO ROTARY CLUB. DISTR. 44.40. Barra do Graças-MT. DESDE 1983.

Foi Sebre Colaborador das Diretorias

C. D. L. e Associação Comercial e Indutr, de Barra do Garças-MT.

Ademar Sousa e Silva.....

Brasileiro.....

Ao Sr. Lazaro Spriano de Varvalho.....

EM. Sr. Vereador da Câmara Munic. Barra do Garças-MT



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

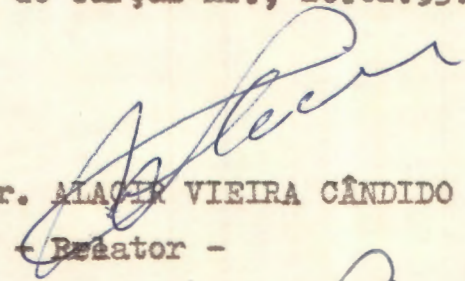
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/92 DE
14.12.92, DE AUTORIA DO SENHOR VEREA
DOR LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PFL.

P A R E C E R

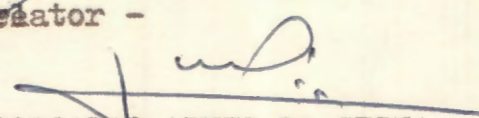
O Projeto de Resolução nº 16/92, de 14.12.92, tem fundamento Jurídico e está legalmente amparado pela Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças.

Isto Posto, nada temos a opor.
Salvo melhor Juízo, este é o nosso Parecer.

Barra do Garças-MT., 26.02.93.


Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO

- Reator -


Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA

- Membro -

